



PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 030/2019
CRENCIAMENTO Nº 001/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2019

DECISÃO DA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Recreio, no uso de suas atribuições legais, investida no cargo através da Portaria 830/2022 do Gabinete do Prefeito, decide:

Acolho o parecer jurídico por seus próprios fundamentos, para negar o Credenciamento do Laboratório CARLA BARBOSA BASILE CROCCO & CIA LTDA, formulada no requerimento 884 de 2022 pelo Laboratório, tendo em vista o princípio da legalidade do certame e a vinculação ao Ato Convocatório.

Intime-se e publique-se.

Recreio, 14 de setembro de 2022.

Daniela Cerqueira de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação